



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020



LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2018

Declara de utilidade pública a "Associação dos Devotos do Divino Espírito Santo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, entidade de sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ – Cadastro Nacional Pessoa Jurídica: 01.492.875/0001-10, sediada na Praça Matriz - s/n – Centro – Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, 31 de agosto de 2018.**



ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal